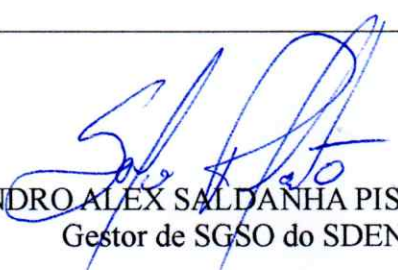


BOLETIM INFORMATIVO DE SEGURANÇA OPERACIONAL -
BISO Nº 001/SGSO-SDEN/25

Evento	Movimentação de pessoas em área operacional
Motivo	Informação para aos Condôminos, Hangares e Oficinas
Descrição	Prezados (as) Informo que a partir de 15 de junho de 2025, o uso de coletes reflexivos será obrigatório na área operacional do Aeródromo Costa Esmeralda. Os deslocamentos de pessoas entre hangares, na área operacional, deverá ser sempre por fora desta área e o ingresso na área destinada ao taxiamento de aeronaves somente em caso de necessidade ou transporte de equipamentos que não podem ser transportados pela área externa, desde que seja conduzido por profissional qualificado. No caso de visitantes, como clientes e donos das aeronaves, esses deverão circular acompanhados por algum funcionário do hangar devidamente equipado com coletes reflexivos. A responsabilidade sobre a movimentação de pessoas que desembarcarem no estacionamento de aeronaves em frente ao prédio da TWR, é dos tripulantes da aeronave e caso haja necessidade de apoio contactar a administração do SDEN via fonia ou pelo telefone (47) 99250-5544. Caso de dúvidas e sugestões referentes aos procedimentos adotados, contactar: SALDANHA - saldanhasgso@gmail.com – (48) 99957-7356
Anexo:	-
Documentos correlatos:	-
Entrada em vigor:	15 de junho de 2025

Atenciosamente,



SANDRO ALEX SALDANHA PISSOLATO
Gestor de SGSO do SDEN

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

[illegible]